



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 323/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002324/2023-62:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 028/2023-UFS, firmado com a empresa Caravante e Vieira Comércio e Manutenção em geradores Ltda, que tem como objeto a aquisição de gerador de eletricidade para atender as necessidades da Rádio e TV UFS, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento, visando atender a TV e Rádio UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR TITULAR;

II - o Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Programador Visual, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 7426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, em exercício na função de Coordenador do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE, como FISCAL TITULAR;

II - o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 73/2023-PROPLAN, de 14 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374503** e o código CRC **06D6CE52**.

Referência: Processo nº 23113.002324/2023-62

SEI nº 0374503